

PAG. 146
 COLONO Alberto Appel - E. C. - Parado
 N. C. de Paranatinga Lote nº 16
rural Nº D Processo nº 1.648/84

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, de acôrdo com os pareceres Técnico e Jurídico, baseado na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, ao colono Alberto Appel agricultor, o lote rural número 16 (dozenas)

do lote nº D, do NÚCLEO COLONIAL DE Paranatinga, transf. p/ lei 4.225 de 17/09/80 e modificada, criado pela lei nº 4.287, de 04 de maio de 1981, e achando-se o processo

revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente título de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono, com a área de 41 ha. e 3.840 mts², (Quarenta e um hectare, tres mil, oitocentos e quarenta metros quadrados), com os seguintes limites: NORTE Chácara 17-D

: SUL Rio Paranatinga
 LESTE Chácara 15-D : CESTE Chácara 17-D

R.G. nº 293.424-SSP/SC. - CPF. 031.847.309-72

- MARCOS OU DADOS
- 0-1- 57°16'00" NW - 49,85 m - Chácara 17-D
 - 1-2- 83°08'00" SW - 129,84 m - Chácara 17-D
 - 2-3- 86°41'00" SW - 149,92 m - Chácara 17-D
 - 3-4- 53°19'00" NW - 100,00 m - Chácara 17-D
 - 4-5- 02°41'00" SW - 120,00 m - Chácara 17-D
 - 5-6- 00°08'00" SE - 283,93 m - Chácara 17-D
 - 6-7- 00°33'00" SE - 307,82 m - Chácara 17-D
 - 7-8- 83°12'00" SE - 95,00 m - Rio Paranatinga
 - 8-9- 40°06'00" SE - 130,00 m - Rio Paranatinga
 - 9-10- 43°13'00" SE - 139,00 m - Rio Paranatinga
 - 10-11- 35°50'00" SE - 161,99 m - Rio Paranatinga
 - 11-12- 83°49'00" SE - 33,99 m - Rio Paranatinga
 - 12-13- 14°36'00" NE - 196,00 m - Rio Paranatinga
 - 13-14- 17°18'00" NE - 122,00 m - Rio Paranatinga
 - 14-15- 15°00'00" NE - 27,16 m - Rio Paranatinga
 - 15-16- 00°26'00" NW - 19,94 m - Chácara 15-D
 - 16-17- 28°02'00" NE - 128,00 m - Chácara 15-D
 - 17-18- 24°36'00" NE - 91,99 m - Chácara 15-D
 - 18-19- 25°55'00" NW - 284,73 m - Chácara 15-D
 - 19-0- 26°03'00" NW - 149,00 m - Chácara 15-D

Título nº 001542

Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso aos 20 dias do mês de Novembro de 1985, Eu,

_____, Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Transcrito por <u>Paulo 24.06.85.</u>	Conferido por	Visto
--	---------------	-------

Governador - Julio Jose de Campos
 Diretor da Cademat - Moises Feltrin

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0147_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 07_00154

2

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0147_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 07_00154

2.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: A1940AA3BE1AF57E043DC31999D34696

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:03:12

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT

Data Producao: 11/04/2026 13:03:12

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:03:12

